



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

*Projeto Aprovado
em
19/07/21*

PROJETO DE LEI Nº 53 /21

Autoriza o ingresso do Município de Campos Gerais no Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, ratifica o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Consórcio do CONSANE e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado na íntegra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de CAMPOS GERAIS no Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação dessa lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a participação do Município em outros consórcios similares.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 12 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE
CAMPOS GERAIS
18245175000124

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPOS
GERAIS, 18245175000124
CNPJ nº 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais, MG - Brasil
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, OU=RFEB, OU=RFEB e-CNPJ AS, OU=AG SERASA
RFEB e-CNPJ, OU=25003765000190, OU=PRESENCIAL,
OU=MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS, 18245175000124
Data: 2021.07.12 14:28:11
Fonte: Reader Versão: 2.7.2

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

MARIA HELENA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Camo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

MENSAGEM

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa projeto de lei que autoriza o ingresso do Município ao Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE.

O CONSANE é um Consórcio Regional de Saneamento Básico atualmente formado por 14 (quatorze) municípios, cujo objetivo - através da união entre os pequenos municípios – é dar representatividade para adesão às políticas públicas de saneamento básico através dos editais do Governo Federal como, por exemplo, o Programa Lixo Zero.

A Lei Federal n.º 14.026/2020 estabeleceu o Novo Marco Regulatório para Saneamento Básico que determinou por parte dos Estados a constituição de unidades regionais de saneamento básico para atender adequadamente às exigências de higiene, saúde pública e dar viabilidade econômica e técnica aos municípios.

Sendo assim, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão condicionados à adesão pelos titulares dos serviços públicos de saneamento básico à estrutura de unidades regionais instituídas pelo Governo do Estado até 15 de julho de 2021.

Por fim, a adesão do Município ao CONSANE, além de representar o cumprimento legal em matéria de saneamento básico, permite que o Município conte com serviços especializados, tais quais: Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB; Plano Municipal de Gestão Integral de Resíduos Sólidos – PMGIRS; Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD; Elaboração e Revisão de Plano Diretor, Leis de Ocupação do Solo, Código de Obras, dentre outros.

Desta forma, tendo em vista que a promoção da universalização do saneamento básico, nos termos do inciso V do artigo 30 da Constituição Federal, é de competência do Município, o ingresso ao CONSANE se faz indispensável para que a municipalidade seja contemplada pelas políticas públicas do Governo Federal.

Por encontrar-se de acordo com a legalidade e o interesse público, aguardo a aprovação da proposição ora encaminhada.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE
CAMPOS GERAIS**
18245175000124

Assinado eletronicamente por MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS
CNPJ: 18.245.175/0001-24
Rua Nossa Senhora do Camo, 131 - Centro - CEP 37160-000 - Campos Gerais - Minas Gerais
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
CNPJ: 18.245.175/0001-24
Assinado em 14/07/2021 às 14:00:22
Protocolo: 18245175000124